



#### **ANEXO IV**

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**(inc. VIII, do art. 72. da Lei nº 14.133/21)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **CLAYTON DOS SANTOS FARIA, CNPJ nº 46.852.818/0001-33**, por meio de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, referente ao objeto: Contratação da Dupla João Lucas & Gabriel para apresentação artística, a ser realizada na data de 19 de dezembro de 2024, durante o evento que corresponde à Festa Natalina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Painel/SC, no **valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 09 de dezembro de 2024

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
**Prefeito**